



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 74/2021, de 02 de dezembro de 2021.**

*Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Maria das Neves da Rezende, Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos - 2º e 3º Segmentos.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 76/2021,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar, por 02 (dois) anos, a Escola Estadual Maria das Neves da Rezende.

**Art. 2º** Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – 2º e 3º Segmentos, por 02 (três) anos.

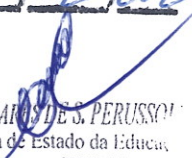
**Art. 3º** A Escola Estadual Maria das Neves da Rezende fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino - ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**  
23 / 12 / 2021

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4110  
EM 29 / 12 / 2021

  
**LEILA SOARES DE S. PERUSSON**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 74/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: [cee.rr@hotmail.com](mailto:cee.rr@hotmail.com)

Site: [www.cee.rr.gov.br](http://www.cee.rr.gov.br)